



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais , com fulcro nos art. 17, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, art. 54, II, 56, VII, da Lei Orgânica Municipal de Ubá e do art. 65 e 316 da Lei complementar nº 14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

Resolve:

Designar o Servidor Silvério Dias Maciel, Supervisor Jurídico Contábil da Câmara Municipal de Ubá, para responder cumulativamente o Cargo de Diretor Geral , a partir de 02 de janeiro de 2025, inclusive, sem acumulação remuneratória.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 02 de janeiro de 2025.

José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá